# Edital PROPPG 15/2019

**APOIO INSTITUCIONAL À PARTICIPAÇÃO**

**EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – 1ª Etapa**

# (EVENTOS DE MARÇO/2020 A JULHO/2020)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina torna pública a Chamada de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Técnico-científicos e convida os docentes efetivos da UEL a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos. O objetivo é conceder diárias aos docentes das diversas Áreas de Conhecimento, para apresentarem trabalhos de sua autoria em eventos técnico-científicos relevantes, a serem realizados no Brasil (exceto eventos de caráter regional ou realizados em Londrina) ou no exterior, no período de março/2020 a julho/2020. Os recursos financeiros serão concedidos pela **Fundação Araucária no âmbito da Chamada Pública 11/2019,** por meio de cotas institucionais. A execução das propostas aprovadas neste projeto está condicionada à assinatura do convênio e recebimento dos recursos provenientes da Fundação Araucária, e à abertura do orçamento pelo Estado do Paraná.

1. **PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 20/12/2019 a 14/02/2020**

1. **REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:**

* 1. Apresentar trabalho de sua autoria no evento solicitado;
  2. Ser docente efetivo ou em disposição funcional com contrato vigente na data de solicitação e de participação no evento;
  3. Integrar projeto de pesquisa cadastrado e em execução na PROPPG;
  4. Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, em execução e certificado pela UEL e atualizado nos últimos 12 (doze) meses;
  5. Ter currículo na Plataforma Lattes (CNPq) atualizado nos últimos 12 (doze) meses;
  6. Não ter UTILIZADO RECURSOS da Fundação Araucária para participação em eventos na Chamada Pública 02/2018 (a qual apoiou a participação em eventos técnico-científico de setembro/2018 a agosto/2019, incluindo-se previsão de utilização dos recursos durante a prorrogação até dezembro/2019). Não serão analisados pedidos de “complementação”.
  7. Não estar em Licença no Artigo 72 coincidente com o período de realização do evento;
  8. Solicitar uma única participação em evento na presente chamada;
  9. Não possuir pendência financeira junto à Fundação Araucária;
  10. Não possuir pendência financeira junto à PROPPG.

1. **ITENS FINANCIÁVEIS**

* 1. O recurso poderá ser utilizado para aquisição de passagens e despesas de diárias para participação **em eventos de âmbito nacional** (exceto eventos de caráter regional ou realizados em Londrina), ou exclusivamente para despesas de diárias **em eventos internacionais**. Com base na localidade da realização do evento, as faixas de apoio financeiro deverão ser solicitadas de acordo com os seguintes limites:

|  |  |
| --- | --- |
| **Local de realização do evento** | **Valor total máximo por participante** |
| Brasil | Até R$ 2.500,00 (passagens + diárias) |
| América Latina | Até R$ 3.500,00 (apenas diárias) |
| África, América do Norte e Europa | Até R$ 6.000,00 (apenas diárias) |
| Ásia e Oceania | Até R$ 7.000,00 (apenas diárias) |

* 1. Os recursos direcionados para diárias deverão respeitar os valores‐limite estabelecidos pelo Decreto Estadual 3498/2004, conforme tabela abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Diárias no Brasil | Capitais Estaduais | R$ 230,00 |
| Distrito Federal | R$ 290,00 |
| Demais Municípios | R$ 180,00 |
| Diárias no Exterior \* | África | US$ 187,00 |
| América do Norte | US$ 210,00 |
| América Latina | US$ 130,00 |
| Ásia | US$ 257,00 |
| Europa | US$ 236,00 |
| \* Indicar a cotação do dólar turismo e o valor em reais na data de envio da proposta. | | |

* 1. Respeitando o valor máximo estipulado no item 3.1, o solicitante poderá optar pela solicitação de diária e/ou passagens, para eventos nacionais, ou apenas de diárias para eventos internacionais. Para eventos no país, permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 5 (cinco) dias consecutivos. Para eventos no exterior, permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 7 (sete) dias consecutivos. O número de diárias solicitado deve estar em acordo com a duração do evento, sendo permitidas no máximo duas diárias além do período do evento, desde que não ultrapasse o limite acima exposto.
  2. Considerando que as passagens PARA EVENTOS NACIONAIS serão adquiridas diretamente pela UEL, o orçamento para as passagens aéreas deverá ser solicitado à agência de viagens licitada (Consult Viagens e Turismo Ltda.: [raissa@consultviagens.com.br](mailto:raissa@consultviagens.com.br)). Não serão autorizadas despesas com transporte orçadas em outras fontes ou páginas eletrônicas.

1. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** 
   1. As propostas serão selecionadas considerando-se o montante parcial de recursos a serem destinados à UEL pela Fundação Araucária dentro da Chamada Pública 11/2019.
   2. Os recursos serão distribuídos por área de conhecimento (CNPq), proporcionalmente à demanda de cada área.
   3. Dentro de cada área, as propostas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com a pontuação do currículo Lattes já verificada pelo comitê PROIC no EDITAL PROPPG 04/2019. No caso de docentes que não tenham concorrido àquele edital ou que tenham concorrido, mas foram desclassificados ou, ainda, bolsistas produtividade em pesquisa que tenham solicitado apenas uma bolsa de iniciação científica, deverão enviar documentação descrita no item 5.2 deste edital.

1. **INSCRIÇÕES:** 
   1. **Para docentes que concorreram a bolsa(s) de Iniciação Científica em 2019 (Edital PROPPG 04/2019 - PROIC):**

* + 1. Considerando que, para tais docentes, a sua pontuação na Tabela de Avaliação do PROIC da respectiva área já foi preenchida e verificada, a inscrição ocorrerá mediante submissão do formulário eletrônico disponível no link<http://www.uel.br/proppg/pesquisa/apoio-eventos>
    2. Bolsistas de Produtividade em Pesquisa que solicitaram duas bolsas interessados neste edital deverão se inscrever utilizando o mesmo link citado no item 5.1.1, pois também já preencheram a Tabela de Avaliação na área.

* 1. **Para docentes que não concorreram a bolsa(s) de Iniciação Científica em 2019 (utilizando Tabela de Pontuação) ou que foram desclassificados no Edital PROPPG 04/2019 - PROIC:**

* + 1. Considerando que tais docentes não preencheram a Tabela de Pontuação do PROIC neste ano, para realizar a inscrição será necessário protocolar junto à SAUEL/Protocolo os 3 (três) seguintes documentos impressos:
       1. Ficha de Inscrição (disponível no final deste Edital e em formato WORD, anexo ao Edital).
       2. Tabela de Avaliação na área de atuação PREENCHIDA e IMPRESSA, referente à produção do período de janeiro 2016 a dezembro de 2018; utilizar as Tabelas de Avaliação 2019 disponibilizadas no link <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/iniciacao/cientifica-proic/editais_ic_2019.php>
       3. Currículo Lattes salvo em modo completo no formato RTF com produção referente ao período de janeiro 2016 a dezembro de 2018. Depois de salvar o currículo, o docente deverá abrir o arquivo e incluir (ao lado de cada artigo relacionado) a pontuação do periódico onde o artigo foi publicado, conforme instruído na tabela de sua respectiva área, e salvar novamente para imprimir e protocolar.

* + 1. Bolsistas de Produtividade em Pesquisa que solicitaram apenas uma bolsa interessados neste edital deverão se inscrever de acordo com as instruções do item 5.2.1, pois ainda não haviam preenchido a Tabela de Avaliação na área.

* 1. Em consonância com o item 1 deste Edital, o prazo final para submeter o formulário online (docentes citados no item 5.1) e para protocolar a documentação solicitada (docentes citados no item 5.2) encerra-se às **18 horas do dia 14/02/2020**.

1. **RESULTADOS:**

O resultado referente aos docentes selecionados dependerá do montante de recursos aprovados e liberados pela Fundação Araucária, além da disponibilização de orçamento pela UEL, e será divulgado **a partir de 24/02/2020**.

1. **EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS:** 
   1. O docente cuja proposta foi aprovada deverá apresentar, em até 30 (dias) dias antes da data do evento, a carta-convite ou o aceite do trabalho a ser apresentado, fornecido pela comissão organizadora do evento;
   2. Cabe exclusivamente ao docente a solicitação e obtenção de licença para participar do evento técnico-científico, conforme o artigo 70 do Regulamento do Pessoal da Universidade Estadual de Londrina.
   3. Caso o docente desista de participar do evento originalmente proposto, independente do motivo, deverá informar à PROPPG, em até 30 (dias) dias antes da data do evento, se pretende utilizar os recursos para participar de outro evento científico (a ocorrer no período entre fevereiro e julho de 2020) ou se abre mão do benefício;
   4. O não cumprimento dessas condições no prazo estipulado resultará na perda do direito ao recurso aprovado e no impedimento de concorrer ao próximo edital PROPPG de participação em eventos.

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO TÉCNICO:**

Em conformidade com o Decreto 3498/2008, no prazo de até dois dias após o retorno, o beneficiário deverá prestar contas para a PROPPG-UEL, mediante a apresentação de relatório técnico e certificado de apresentação de trabalho ou palestra.

1. **IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

A implementação das propostas estará condicionada à assinatura e publicação do convênio entre a UEL e a Fundação Araucária, e a liberação de recursos ocorrerá segundo a disponibilidade financeira e orçamentária das duas instituições.

**10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: eapq@uel.br.



Londrina, 19 de dezembro de 2019.



**Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri Prof. Dr. Arthur Eumann Mesas** Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação Diretor de Pesquisa

**Prof.ª Dr.ª Adriana Lourenço Soares Russo**

Coordenadora do Escritório de Apoio ao Pesquisador - EAPq

# Edital PROPPG 15/2019

**APOIO INSTITUCIONAL À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – 1ª Etapa**

**(EVENTOS DE MARÇO/2020 A JULHO/2020)**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

**Nome do Docente:**

**Chapa:**

**Centro/Departamento:**

**E-mail:**

**Telefone residencial/celular:**

**Telefone comercial:**

**Número do projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG:**

**Título do projeto:**

**Nome do grupo de pesquisa cadastrado no CNPq:**

**ORCID:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Área do conhecimento:**  **( ) Ciências Agrárias**  **( ) Ciências Biológicas**  **( ) Ciências da Saúde**  **( ) Ciências Exatas e da Terra** | **( ) Ciências Humanas**  **( ) Ciências Sociais Aplicadas**  **( ) Engenharias**  **( ) Linguística, Letras e Artes** |
| **Nome completo do evento:**  **Data de início do evento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de término do evento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**  **Local de realização (cidade/estado/país):**  **Entidade promotora do evento:**  **Página eletrônica do evento:**  **Relevância do evento na área:** | |
| **Título do trabalho a ser apresentado (listar todos, caso seja mais de um):**  **1.** | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Orçamento Previsto** | | | | | |
|  | **Quantidade** | **Valor unitário** | **Cotação do Dólar Turismo** | **Valor da diária em reais** | **Valor R$** |
| **Diárias** |  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Valor R$** |
| **Transporte (apenas para eventos nacionais)**  **(Informar valor das passagens, conforme item 3.4 do Edital PROPPG 15/2019)** |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Valor R$** |
| **Total solicitado** |  |

**Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**